



BARCARENA
PREFEITURA

SEMUSB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

A aquisição do objeto em questão visa atender as demandas de materiais técnicos para curativos especiais, aquisição aparelhos para aferições de sinais vitais (pressão e glicemia capilar), detergentes, saneantes e produtos hospitalares consumidos e utilizados nas Unidades de Saúde do município de Barcarena que hoje conta com dois Hospitais Municipais, uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA e vinte e nove Unidades Básicas de Saúde – UBS.

Para atendimento aos munícipes, conforme preceitua a Lei 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde, o município tem de prover as condições indispensáveis ao pleno exercício. Desta forma, a cobertura assistencial dos programas de saúde deve ser garantida.

Diante disso, a necessidade da aquisição de materiais técnicos para curativos especiais, aquisição aparelhos para aferições de sinais vitais (pressão e glicemia capilar), detergentes, saneantes e produtos hospitalares em decorrência do alto consumo diário destes materiais nas unidades acima citadas, onde muitos desses materiais são de uso básico e fundamental ao tratamento do paciente, tais como alginatos, carvão ativado, ácido graxos essenciais que atuam diretamente na fase de cicatrização e prevenção de feridas, além dos saneantes para higienização e esterilização dos itens e insumos médico-hospitalares, dentre outros que muitas vezes são imprescindíveis para a prestação de serviços essenciais à saúde da população barcarenense.

Ao que se trata de triagem para cada atendimento dentro das Unidades de Saúde os pacientes precisam passar pelas verificações de sinais vitais, que incluem a aferição de pressão arterial e glicemia capilar, visto que muitas vezes esses resultados norteiam os médicos para a prescrição de fármacos e monitoram todo o atendimento e eficácia do tratamento, razão da necessidade de aquisição dos aparelhos para aferições de sinais vitais (pressão e glicemia capilar).

Tratam-se de materiais em grande parte descartáveis, os quais demandam alto volume e indispensável estoque, mesmo que seja pequeno. Portanto, os materiais técnicos que ora se pretendem adquirir, atendem as unidades de saúde e fornecem suporte aos atendimentos médico hospitalares.

Os quantitativos apresentados foram calculados baseados na média de consumo dos anos de 2020 a 2022 através do controle de saída da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF da Secretaria Municipal de Saúde, bem como também através da média de consumo diário de cada item, levando em consideração os atendimentos hospitalares primários e secundários nos anos de 2020 a 2022 que demonstram um total de 3.851.564 atendimentos durante esse período, sendo na UPA no ano de 2020 – 1.054.311 atendimentos, no ano de 2021 - 336.074 atendimentos, no ano de 2022 até o mês de setembro 239.403 atendimentos; atendimentos no Hospital Municipal Wandick Gutierrez no ano de 2020 – 102.702



BARCARENA
PREFEITURA

SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE DA SECRETÁRIA

atendimentos, no ano de 2021 – 109.253 atendimentos, no ano de 2022 até o mês de setembro 126.394 atendimentos; atendimentos no Hospital Municipal Dr. Afonso Rodrigues Almeida Neves no ano de 2020 - 366.552 atendimentos, no ano 2021 – 772.246 atendimentos, no ano de 2022 até o mês de setembro 349.727 atendimentos; atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde no ano de 2020 – 111.272 atendimentos, no ano de 2021 – 135.442 atendimentos e no ano de 2022 até o mês de novembro 148.188 atendimentos, conforme fonte do SAI/DATASUS e ESUS.

No quantitativo apresentado estimou-se ainda uma margem de segurança capaz de suportar um eventual aumento de demanda, haja vista ainda vivermos em tempo de pandemia.

Barcarena, 12 de abril de 2023.

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0672/2023-GPMB